



Perícia Carlos Dias – Cerva 30 de Setembro 2018

Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel da Régua

VISA FPAK Nº 345/PER Ex/2018

Emitido em:18/09/2018



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e pelo presente regulamento.

- Nome da Prova: **Perícia Carlos Dias – Cerva 2018.**

Organizador

Clube	Clube Automóvel da Régua	Alvará nº	66
Morada	Apartado 41 (Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada) 5054-909 Peso da Régua		
Telefones	+351254331252		
Fax	+351254331252		
E-mail	clubeautomovelregua@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel da Régua		
Morada	Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada 5054-909 Peso da Régua		
Telefones / e-mail / fax	+351254331252	clubeautomovelregua@gmail.com	n/aplicável
Data de funcionamento	Dia 30 de Setembro de 2018		
Horário de Funcionamento	Das 9.00h às 11h		

Secretariado da Prova

Local	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros
Dia da Semana	Dia 30 de Setembro de 2018
Horário de abertura	9 horas

Quadro Oficial:

Local	Junto ao Quartel dos Bombeiros
-------	--------------------------------

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do município de Ribeira de Pena	Dr. João Noronha
Presidente da Direção do Clube Automóvel da Régua	Manuel António Sousa
Presidente da junta de freguesia de Cerva	Fernando Lourenço

Comissão Organizadora

Clube Automóvel da Régua representado por:	Manuel António Sousa
	Paulo Ribas
	Jorge Silva
	Francisco Lopes
Endereço	Apartado 41 (Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada) 5054-909 Peso da Régua

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	André Araújo (Presidente)	CDB Nº 21629
	Nuno Araújo	CDB Nº 23623
	Paula Lourenço	CDB Nº 25401
Secretário do CCD	A indicar	
Diretor de Prova	Bruno Pereira	DP Nº 23127
Responsável de Segurança	António Nobre	CC Nº 23016
Comissário Técnico Chefe	Edgar Pereira	CTC Nº 23047
Comissários Técnicos	Rui José Fonseca	CTC Nº 25736
	Manuel António Sousa	CT Nº 24124
Secretário da Prova	Jorge Miguel Rodrigues da Silva	AD Nº 24145
Relações com os Concorrentes	Paulo Ribas	DPA Nº 24125
Cronometragem	Clube Automóvel da Régua	-

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Terça-feira	25-09-2018

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	29-09-2018	24.00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30-09-2018	10 h 45	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30-09-2018	9h	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local
Sábado	30 de Setembro	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)
	30 de Setembro	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	9h00m	10h e 45m	Todas as Categorias	10 h e 50m	11h 45m

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	12h00m	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	12 h 10m	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	12h15m	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

Início da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	12h 30m	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

* Hora prevista

Fim da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	19 h*	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	19 *	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	*	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

*15 minutos após o fim da prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	*	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	30 de Setembro	19 h 15m*	Cerva junto ao Quartel dos Bombeiros (local da prova)

* Hora prevista

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

A prova de perícia terá início previsto pelas 12h30 m do dia Domingo 30 de Setembro de 2018, com 5 (cinco) tentativas por Piloto, sendo a classificação final atribuída e ordenada em função do tempo efectuado na prova saindo vencedor o concorrente/piloto que obtenha o tempo mais rápido.

Durante a realização da Prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada em, Cerva, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

Classe A – Minis

Classe B – Tração à frente

Classe C – Tração atrás com motor à frente

Classe D – Tração atrás com motor atrás

Classe E – Originais tração à frente

Classe F – Originais tração atrás

Art.º 6 – PNEUS

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca. Não são permitidos pneus Slick.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO – DESQUALIFICADO

- PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS – DESQUALIFICADO

- ERRO DE PERCURSO – DESQUALIFICADO

- SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE – DESQUALIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.

- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.

- Não se apresente a prestar qualquer das Provas, no momento em que for chamado.

- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.

- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.

- Alterar as características dos Pneus.

- Não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta.

- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.

- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será A INDICAR.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor 27,75 € + 22,25 € de seguro = 50.00 € (CINQUENTA EUROS)

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária

IBAN

PT50 0010 0000 5384 51100016 3

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt martacoelho@bisa.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.

- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas

- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

a)– Classificação classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

b)– Classificação classe B

1º	100+ Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

c)– Classificação classe C

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

d)– Classificação classe D

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

e)– Classificação classe E

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

f)– Classificação classe F

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

– Melhor Sócio Clube Automóvel da Régua

1º	Troféu
----	--------

– Melhor Piloto do Concelho de Resende

1º	25 + Troféu
----	-------------

Os prémios monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e) e f) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art.º 19 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO I

ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA